



1. Introdução

A UniQ Hub adota uma postura de integridade e transparência em todas as suas operações, repudiando qualquer forma de corrupção. Esta política visa alinhar nossas práticas com as leis anticorrupção aplicáveis, incluindo a Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira) e demais regulamentações internacionais, como a Convenção da OCDE e da ONU.

2. Objetivo

O objetivo desta política é definir as diretrizes e procedimentos para a prevenção, detecção e combate a práticas corruptas, assegurando que todos os colaboradores e parceiros da UniQ Hub ajam de acordo com os mais elevados padrões éticos.

3. Aplicabilidade

Esta política se aplica a todos os colaboradores, diretores, membros do conselho administrativo, fornecedores, clientes, parceiros comerciais e quaisquer terceiros que atuem em nome da UniQ Hub, em qualquer localidade onde a empresa atue.

4. Definições

- Corrupção:** Qualquer ato que envolva o oferecimento, promessa, pagamento, solicitação ou aceitação de vantagem indevida para influenciar decisões, seja no setor público ou privado.
- Suborno:** Oferta ou aceitação de algo de valor para obter tratamento favorável ou influenciar decisões.
- Agentes Públicos:** Indivíduos que exercem cargos, empregos ou funções em órgãos públicos nacionais ou estrangeiros, incluindo funcionários de empresas estatais.

5. Diretrizes Anticorrupção

5.1. Proibição de Atos Corruptos

- É estritamente proibido oferecer, prometer, dar ou autorizar qualquer vantagem indevida, financeira ou de outra natureza, a agentes públicos ou privados, visando influenciar decisões ou obter benefícios.
- É proibida a prática de suborno, pagamentos de facilitação ou oferecimento de presentes com a intenção de influenciar ações oficiais ou comerciais.

5.2. Relacionamento com o Setor Público

- A UniQ Hub não tolera qualquer forma de corrupção em contratações ou relações com agentes públicos. Todas as interações devem ser conduzidas de forma transparente, na presença de mais de um representante da empresa.
- As negociações para obtenção de licenças, autorizações e permissões não podem



envolver qualquer vantagem indevida.

5.3. Relacionamento com Terceiros

- A contratação de fornecedores, parceiros comerciais e outros terceiros deve passar por um processo de avaliação (due diligence) para verificar sua integridade e compromisso com práticas anticorrupção.
- Devem ser incluídas cláusulas anticorrupção em todos os contratos, reforçando o compromisso com práticas éticas.

5.4. Brindes, Presentes e Hospitalidades

- A oferta ou recebimento de brindes, presentes, hospitalidades ou entretenimento é permitida apenas quando alinhada com a política interna, desde que não tenha o objetivo de influenciar decisões.

5.5. Contribuições, Patrocínios e Doações

- Qualquer contribuição, patrocínio ou doação deve ser previamente analisada e aprovada pela área de compliance do Grupo Primova, assegurando que não haja conflitos de interesse ou favorecimento indevido.

5.6. Conflitos de Interesse

- Os colaboradores e terceiros devem evitar situações que possam gerar conflito de interesses. Em caso de dúvida, devem consultar a área de compliance ou usar os canais de comunicação definidos nesta política.

5.7. Cláusulas Anticorrupção

- Todos os contratos com terceiros, incluindo fornecedores e parceiros, devem conter cláusulas anticorrupção, deixando claro que qualquer violação a esta política será considerada motivo para rescisão contratual.

6. Due Diligence e Avaliação de Riscos

- A UniQ Hub realiza processos de due diligence antes da contratação de terceiros, incluindo análise de cadastros públicos, consulta a listas de restrição e identificação de possíveis sinais de alerta, como histórico de envolvimento em práticas ilícitas.
- Terceiros classificados como "Risco Alto" não serão contratados, salvo em casos excepcionais com aprovação do Comitê de Ética.

7. Treinamento e Comunicação

- A UniQ Hub promoverá treinamentos periódicos para seus colaboradores e terceiros,



assegurando o entendimento das diretrizes anticorrupção e a importância de sua aplicação.

8. Canais de Denúncia

- A UniQ Hub disponibiliza um canal de denúncias seguro e confidencial para reportar qualquer suspeita de corrupção ou violação desta política. Não será tolerada qualquer retaliação contra denunciantes de boa-fé.

9. Monitoramento e Auditoria

- A área de compliance realizará o monitoramento contínuo da aplicação desta política, conduzindo auditorias periódicas para verificar a eficácia das medidas anticorrupção.

10. Sanções

- O descumprimento desta política acarretará sanções disciplinares, incluindo rescisão contratual, além das sanções civis e criminais previstas em lei.

11. Aprovação e Revisão

- Esta política será revisada periodicamente para assegurar sua conformidade com as leis vigentes e sua eficácia no combate à corrupção.